

PROCESSO Nº 23070.022998/2013-06
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2013
CONTRATO Nº 01/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Vice Reitor, **PROF. DR. MANOEL RODRIGUES CHAVES**, portador da CI nº. 1.203318 e do CPF nº. 253.435.481-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, com interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, sito à 1ª Avenida, s/nº, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado por seu Diretor Geral em exercício, **PROF. DR. JOSÉ MIGUEL DE DEUS**, portador da CI nº 1116263 e do CPF nº 320.042.571-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 01/2014 por mais 12 (doze) meses, com início em 20/01/2015, término em 19/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 31.075,00 (trinta e um mil e setenta e cinco reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339192, subordinada ao Programa de Trabalho nº 091185, da Unidade Orçamentária nº 153054/15226 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, conforme a Nota de Empenho 2015NE800014.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1ª PRIMEIRA AVENIDA Nº 545 – SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA – GOIÁS
CEP. 74 605-050 – FONE/ FAX: (62) 3269.8510

Procuradora Jurídica da EBC
Enio Brito
OAB/DF 12.626

PROJUR


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 19 de janeiro de 2015.


PROF. DR. MANOEL RODRIGUES CHAVES
Vice-Reitor Da UFG
CONTRATANTE



PROF. DR. JOSÉ MIGUEL DE DEUS
Diretor Geral em exercício do HC/UFG
INTERVENIENTE


SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Vice- Presidente de Gestão e Relacionamento
CONTRATADA


MARIA HELENA LORES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2)  _____
NOME: Luiana Mainho Pimenta
CPF: 033.854.911-00